



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017 – PA Nº 3117/2016 – CONTRATO Nº 09/2017

**CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Renata Andrea Pietro Pereira Viana.

**CONTRATADA – SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 69.034.668/0001-56, com sede na Alameda Araguaia, nº 1142, Bloco 3, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-000, telefone (11) 3594-9623, e-mail: pedro.oliveira@sodexo.com, neste ato representada por seu Procurador, Rodrigo Salzano, brasileiro, casado, Gerente Nacional Mercado Público, portador do RG nº 27.525.719-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 275.428.558-08, com endereço comercial à Alameda Araguaia, nº 1142, Bloco 3, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-000.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

#### 1. DO OBJETO ORIGINAL

1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de administração, gestão e fornecimento de vale refeição e vale alimentação, conforme descrito no Edital e em seus Anexos, aos quais se vincula o presente Ajuste.

#### 2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de beneficiários e a alteração do valor do benefício em decorrência do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 do Coren-SP.

#### 3. DO ACRÉSCIMO E DA ALTERAÇÃO

3.1. Ficam acrescidos ao presente contrato, 230 (duzentos e trinta) beneficiários correspondentes ao total acumulado da diferença mensal entre a quantidade inicialmente contratada no Primeiro Termo Aditivo em relação à realizada.

3.2. Em decorrência do ACT 2018/2019 que entrou em vigor em 01 de maio de 2018, altera-se o valor mensal do benefício, de R\$ 455,20 para R\$ 469,00, representando um aumento de 3,03 (três inteiros e três centésimos por cento).

Referência	BENEFICIÁRIOS			VALOR FACIAL		
	Qtde. contratada	Qtde. realizada	Diferença	Valor contratado	Valor realizado	Diferença
abr/18	373	393	20	R\$ 455,20	R\$ 469,00	R\$ 13,80
mai/18	373	393	20	R\$ 455,20	R\$ 469,00	R\$ 13,80
jun/18	373	393	20	R\$ 455,20	R\$ 469,00	R\$ 13,80
jul/18	373	393	20	R\$ 455,20	R\$ 469,00	R\$ 13,80
ago/18	373	390	17	R\$ 455,20	R\$ 469,00	R\$ 13,80
set/18	373	392	19	R\$ 455,20	R\$ 469,00	R\$ 13,80
out/18	373	392	19	R\$ 455,20	R\$ 469,00	R\$ 13,80
nov/18	373	392	19	R\$ 455,20	R\$ 469,00	R\$ 13,80
dez/18	373	392	19	R\$ 455,20	R\$ 469,00	R\$ 13,80
jan/19	373	392	19	R\$ 455,20	R\$ 469,00	R\$ 13,80
fev/19	373	392	19	R\$ 455,20	R\$ 469,00	R\$ 13,80
mar/19	373	392	19	R\$ 455,20	R\$ 469,00	R\$ 13,80
<b>Totais</b>			<b>230</b>			<b>R\$ 165,60</b>

Qtde beneficiários (antigo) X diferença valor do VA	R\$	61.768,80
Diferença qtde beneficiários X valor do VA (atual)	R\$	107.870,00
<b>Total do acréscimo</b>	<b>R\$</b>	<b>169.638,80</b>
Taxa de administração (-2,65%)	-R\$	4.495,43
<b>Valor total do aditamento de acréscimo</b>	<b>R\$</b>	<b>165.143,37</b>



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### 4. DO VALOR CONTRATUAL

4.1. O valor do presente aditamento com a taxa de administração, após os ajustes, é de R\$ 165.143,37 (cento e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).

4.2. Este valor provocou um aumento de 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) sobre o valor inicialmente estimado com a taxa de administração no Primeiro Termo Aditivo, perfazendo um total de R\$ 2.148.625,53 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos).

### 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente aditivo segue o disposto no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 18 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

Renata Andrea Pietro Pereira Viana  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**

Rodrigo Salzano  
Procurador